



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
031/2012, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO,
POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO E A EMPRESA CEB
DISTRIBUIÇÃO S/A.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "K" - Brasília/DF - CEP 70040-906, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.489.828/0003-17, por meio da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, consoante delegação de competência conferida pela Portaria nº 2, de 03 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. de 04 de janeiro de 2013, neste ato representada pela Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração, Senhora **ANA CLÉCIA SILVA GONÇALVES DE FRANÇA**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 3.364.592, expedida pela SSP/PE e do CPF nº 000.775.944-00, residente e domiciliada em Brasília/DF, nomeado pela Portaria nº 451, de 11 de maio de 2012, publicada no D.O.U. de 14 de maio de 2012, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., com sede no S.I.A., Setor de Áreas Públicas - Complexo C, Brasília, Distrito Federal - CEP: 71215-902, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 07.522.669/0001-92, doravante denominada CONTRATADA neste ato representada pela Senhora **ALMERINDA LOPES PINTO VASCONCELOS**, portadora da Carteira de Identidade nº 2.196.237, expedida pela SSP/GO e do CPF nº 000.404.991-00, residente e domiciliada em Brasília/DF, e pela Senhor **DANIEL BOONE DIAS DE SOUZA**, portador da Carteira de Identidade nº 2.181.911, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 000.645.961-00, residente e domiciliado em Brasília/DF, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº 03110.015322/2012-46, referente à Dispensa de Licitação nº 39/2012, com fundamento no inciso XXII do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Resolução nº 414, de 09 de setembro de 2010, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, mediante as cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA do Contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de outubro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 30.063,48 (trinta mil, sessenta e três reais e quarenta e oito centavos), sendo R\$ 7.515,87 (sete mil, quinhentos e quinze reais e oitenta e sete centavos) para o exercício 2013 e R\$ 22.547,61 (vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos) para o exercício de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2013, na seguinte classificação orçamentária: Programa de Trabalho 04.122.2125.2000.0001, Natureza de Despesa 33.90.39.43, P.O. 03 e Fonte 0100.

Parágrafo Único

A despesa do exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando os pagamentos condicionados à aprovação dessa dotação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado e de seu Termo Aditivo, naquilo que não conflitarem com o presente Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo.



E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Brasília, 30 de setembro de 2013.



ANA CLECIA SILVA GONÇALVES DE FRANÇA
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO



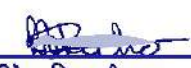
ALMERINDA LOPES PINTO VASCONCELOS
CEB DISTRIBUIÇÃO S/A



DANIEL BOONE DIAS DE SOUZA
CEB DISTRIBUIÇÃO S/A

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Identidade:



Nome: Daniel V Rocha
CPF: 03563203
Identidade: 3706293-7F